

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EMPRESÁRIO PAULO DE SOUZA COELHO - SENAC - PETROLINA  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  
RELATOR: CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA  
PROCESSO N° 82/2005 *Publicado no DOE/PE de 20/05/2006 pela Portaria SECTMA nº 078, de 19/05/2006.*  
**PARECER CEE/PE N° 21/2006-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/03/2006*

---

## I – RELATÓRIO:

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial solicita, através de ofício, autorização para implantação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas no Centro de Formação Profissional Empresário Paulo de Souza Coelho - Petrolina.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Ofício SENAC nº 97/2005 ao CEE/PE
- cadastro de planos de curso
- legislação do SENAC
- certidão de personalidade jurídica
- ata da FECOMÉRCIO
- CNPJ
- certidões negativas de débitos fiscais
- regimento escolar
- relatório de visita de verificação prévia - GERE/SEDUC
- política de remuneração de pessoal
- política de qualificação de docente
- alvará de licença de funcionamento
- declaração sobre acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência
- dados de identificação da mantenedora e mantida
- plano de curso
- modelos de diploma e certificado
- Ofício SECTMA nº 289/2005-LAB-CUR
- relatório de avaliação *in loco* das condições institucionais
- Portaria SECTMA nº 99/2005.

## II – ANÁLISE:

Toda a documentação apresentada está compatível com a legislação específica para a Educação Profissional.

Em seu plano de curso, destacamos:

### **Na justificativa,**

- Informa que programou esse curso para responder às necessidades educacionais decorrentes das atuais formas de organização e gestão que provocaram mudanças estruturais no mundo do trabalho,

bem como do emprego de modernas tecnologias e da crescente internacionalização das relações econômicas, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho, de modo a facilitar o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas de uma sociedade globalizada.

### **Objetivos:**

- Formar técnicos em desenvolvimento de sistemas, de acordo com os princípios norteadores da legislação vigente.
- Oferecer condições para que o aluno desenvolva as competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de Informática.
- Proporcionar condições para que o aluno possa continuar adquirindo, em seu itinerário profissional, conhecimentos e habilidades que possibilitem a flexibilidade nas ações laborais, a intercomunicabilidade no desenvolvimento de suas atividades, a interação com outros profissionais, o compromisso com os resultados no desempenho de suas atividades, a tomada de decisão para planejamento, concepção e produção dos projetos concebidos.
- Atualizar periodicamente o plano de curso, utilizando-se do contato permanente com o mercado de trabalho, com especialistas e agentes educacionais, da experiência da instituição e de seus docentes.

### **Perfil profissional de conclusão**

Para atender às exigências requeridas pelo mercado de trabalho, o técnico em Desenvolvimento de Sistemas, área de Informática, deverá receber formação ampla, constituída por competências gerais e específicas que lhe permitam atuar e acompanhar as transformações da área e do mundo de trabalho de forma autônoma e crítica.

### **Critérios de avaliação**

A avaliação do desempenho do aluno deverá basear-se nos conhecimentos, habilidades e valores definidos nos perfis de conclusão expressos no plano de curso. Terá caráter formativo e diagnóstico, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem sobre os de eventuais provas finais.

A recuperação será realizada durante todo o processo, mediante atividades presenciais, relacionadas às competências em que o aluno não demonstrou domínio.

Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver o conceito DC (Desempenho Construído), de acordo com o regimento escolar da instituição, freqüência igual ou superior a 75% da carga horária total por bloco temático e não ultrapassar o prazo de cinco anos entre o início e o término do curso.

### **Organização curricular**

O Curso está organizado em quatro módulos, com uma carga horária de 1.220 horas, assim distribuídas:

**Módulo 1: Histórico Escolar**

| UNIDADE TEMÁTICA / DISCIPLINA        | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------|---------------|
| Ética                                | 10h           |
| Qualidade em Prestação de Serviços   | 10h           |
| Negociação para o Trabalho em Equipe | 10h           |
| Meio Ambiente                        | 10h           |
| Legislação                           | 10h           |
| Gestão de Pequenos Negócios          | 30h           |
| Segurança e Saúde no Trabalho        | 10h           |
| Técnicas de Vendas de Produtos       | 10h           |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>100h</b>   |

**Módulo 2: Operação em Microinformática**

BLOCO TEMÁTICO: Bases Instrumentais – 115 horas

| UNIDADE TEMÁTICA                                      | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| <b>Bloco Temático: Bases Instrumentais</b>            |               |
| Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa Aplicada | 40h           |
| Inglês Técnico  | 50h           |
| Matemática Computacional                              | 25h           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>115h</b>   |
| <b>Bloco Temático: Informática Básica</b>             |               |
| Introdução à Microinformática                         | 10h           |
| Estudo de Componentes e Montagem de Microcomputadores | 30h           |
| Sistema Operacional Cliente                           | 25h           |
| Internet Básica                                       | 15h           |
| Editor de Textos                                      | 20h           |
| Utilitários e Multimídia Básica                       | 30h           |
| Planilha Eletrônica                                   | 20h           |
| Aplicativos de Apresentação                           | 10h           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>160h</b>   |

**Módulo 3: Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente x Servidor**

| UNIDADE TEMÁTICA  | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| <b>Bloco Temático: Fundamentos de Análise de Sistemas</b>         |               |
| Teoria e Análise de Sistemas                                      | 40h           |
| Análise de Sistemas Orientadas a Objetos                          | 40h           |
| <b>Bloco Temático: Fundamentos de Banco de Dados</b>              |               |
| Princípios de Banco de Dados                                      | 20h           |
| Modelagem de Dados  | 30h           |
| Banco de Dados Básico Aplicado                                    | 30h           |
| <b>Bloco Temático: Programação Orientada a Objeto</b>             |               |
| Fundamentos de Programação Orientada a Objetos                    | 30h           |
| Linguagem de Programação Orientada a Objetos                      | 120h          |
| <b>Bloco Temático: Fundamentos de Redes de Computadores</b>       |               |
| Fundamentos de Redes de Computadores                              | 30h           |
| Administração de Sistema Operacional de Redes                     | 40h           |
| <b>Bloco Temático: Integração com Banco de Dados Corporativos</b> |               |
| Fundamentos em Transporte, Segurança e Armazenamento de Dados     | 30h           |
| Linguagem de Consulta de Banco de Dados                           | 30h           |
| <b>Bloco Temático: Fundamentos de Programação para Internet</b>   |               |
| Introdução ao Ambiente de Desenvolvimento para Internet           | 20h           |
| <b>HTML</b>   | 25h           |
| <b>Linguagem de Script</b>  | 40h           |
| <b>Fundamentos de Comércio Eletrônico</b>                         | 30h           |
| <b>Prática Profissional Supervisionada</b>                        | 30h           |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>665h</b>   |

## Módulo 4: Desenvolvimento de Sistemas

| UNIDADE TEMÁTICA   | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------|
| <b>Bloco Temático: Sistemas de Informação</b>                      |               |
| Fundamentos de Sistemas de Informação                              | 40h           |
| Fundamentos de Qualidade em Desenvolvimento, Segurança de Sistemas | 20h           |
| <b>Bloco Temático: Acompanhamento de Projetos</b>                  |               |
| Ferramentas Colaborativas de Acompanhamento de Projetos            | 60h           |
| Fundamentos de Logística Aplicada                                  | 20h           |
| Prática Profissional Supervisionada                                | 40h           |
| <b>TOTAL</b>   | 180h          |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>1220h</b>  |

### Requisitos de acesso

Para matrícula nos diferentes módulos que compõem a organização curricular desse curso, o candidato deverá atender às exigências abaixo discriminadas:

#### Módulo 1:

**Escolaridade Mínima:** 1<sup>a</sup> série do ensino médio (concluído) ou equivalente.

#### Módulo 2: Qualificação Profissional em Operação em Microinformática

**Escolaridade Mínima:** 1<sup>a</sup> série do ensino médio (concluído) ou equivalente.  
Conclusão do módulo I.

#### Módulo 3: Qualificação Profissional em Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente X Servidor

**Escolaridade Mínima:** 2<sup>a</sup> série do ensino médio (concluído) ou equivalente.  
Conclusão dos módulos I e II.

#### Módulo 4: Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

**Escolaridade Mínima:** 3<sup>a</sup> série do ensino médio (concluído) ou equivalente.  
Conclusão dos módulos I, II e III.

A comissão de especialistas foi constituída através da Portaria nº 99/2005, integrada por Aline Teresinha Santos Burgos – coordenadora, Maria das Graças Costa Nery da Silva e Cynthia Oliveira Rocha – analistas de sistemas, que visitaram a instituição, apresentando comentários positivos sobre o plano de curso em seus diversos itens. Quanto ao laboratório de desenvolvimento, está equipado com computadores modernos, com capacidade de instalar e rodar os softwares propostos para o desenvolvimento das disciplinas/unidades temáticas. Ambiente amplo, bem refrigerado e boa iluminação. O laboratório de montagem de computadores é também amplo, com excelente iluminação, refrigeração, com 14 computadores para realização das aulas práticas. A biblioteca dispõe de quatro microcomputadores ligados à Internet e disponível aos alunos para consultas e pesquisas. No acervo, encontram-se todos os livros e apostilas relacionados na referência bibliográfica do item organização curricular do plano de curso. Os docentes são qualificados, a maioria com formação na área da qual ministram as disciplinas.

### III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer que o Plenário do CEE/PE aprove o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e suas qualificações, requerido pelo Centro de Formação

Profissional Empresário Paulo de Souza Coelho, situado na Rua Projetada, 650, Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, pelo prazo de quatro anos.

Dê-se conhecimento aos interessados.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente e Relator  
ARMANDO REIS VASCONCELOS  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de março de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente